



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Anajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 01/2021, que trata da contratação da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, CNPJ: 19.166.632/0001-58, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anajás/PA, 11 de Janeiro de 2021.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL